



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Voto de condenação n.º 851/XIII

Da repressão de manifestantes na Ponte 25 Abril ordenada pelo Governo autoritário do PSD e de solidariedade com as suas vítimas

Faz hoje particular sentido relembrar a brutal repressão de manifestantes na Ponte 25 de Abril ordenada pelo Governo PSD. Perante os protestos populares contra o aumento em 50% do valor das portagens, a ordem dada pelo Governo PSD para a carga policial no dia 24 de junho de 1994 impôs pela violência aquilo que o Governo tinha tentado, sem sucesso, durante uma semana: calar a contestação popular e impedir milhares de cidadãos de exercerem os seus direitos cívicos.

Havia já nove anos que o Governo PSD impunha ao país uma política de retrocesso social, liquidando direitos sociais, tentando silenciar a crescente contestação popular e social e reprimindo a luta dos trabalhadores e das populações, por vezes de forma violenta, como aconteceu na Ponte 25 de Abril.

O resultado da violenta repressão dos manifestantes ordenada pelo Governo PSD foi avassalador, com o país em sobressalto, dezenas de detenções e feridos, entre os quais um jovem que viria a ficar paraplégico após ser atingido por uma bala. 25 anos depois ainda aguarda o desfecho do calvário judicial que foi obrigado a percorrer pela recusa do Governo PSD em assumir responsabilidades pelo ocorrido.

Apesar da brutal repressão desencadeada contra os manifestantes, o Governo foi obrigado a recuar na decisão que havia tomado e a tomar medidas de resposta às exigências das populações.

Os protestos de junho de 1994 na Ponte 25 de Abril somaram-se a muitas outras ações de luta que vinham sendo desenvolvidas pelos trabalhadores e as populações e que isolaram política e socialmente o Governo PSD, conduzindo à sua derrota e pondo fim ao que ficou negativamente designado como período do cavaquismo.

Assim, a Assembleia da República, reunida em Sessão Plenária, condena a repressão de manifestantes na Ponte 25 Abril ordenada pelo Governo autoritário do PSD e expressa solidariedade para com as suas vítimas.

Assembleia da República, 26 de junho de 2019

Os Deputados,

JOÃO OLIVEIRA; PAULA SANTOS; FRANCISCO LOPES; CARLA CRUZ; DUARTE ALVES;
JERÓNIMO DE SOUSA; RITA RATO; DIANA FERREIRA; JORGE MACHADO; PAULO SÁ;
ANA MESQUITA; ÂNGELA MOREIRA; BRUNO DIAS; JOÃO DIAS